

EM: 19/02/2024

RUA LAURO SODRÉ, 195 - BAIÃO/PA - CEP: 68.465-000 - BAIÃO/PA  
INSCRIÇÃO Nº 05.074.524/0001-40

PORTARIA Nº 02/2024 – GP

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do Presidente comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados do IPMB.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 02/2024, com destino a Belém/PA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrario.




**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO,  
ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024.



Benedito N. Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 001 / 2023 - GP

**Benedito Nunes Batista Filho**  
Presidente do IPMB

**PROJETO DE VIAGEM Nº02/2024**

Nome do servidor: <b>Benedito Nunes Batista filho CPF: 759.965.962-53</b>
Unidade Administrativa: <b>Instituto de Previdência do Município de Baião</b>
Destino: <b>Belém/PA</b>
Objetivo: <b>Há necessidade de o Diretor Presidente comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados do IPMB.</b>
Período: <b>20/02/2023 á 23/02/2024</b>
Valor da Diária: <b>R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)</b>
<p style="text-align: right;">Baião/PA, 19 de fevereiro de 2024. Benedito N. Batista Filho Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 001 / 2023 - GP</p> <p style="text-align: center;"> _____ Assinatura do servidor</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>AUTORIZAÇÃO</u></b></p> <p>O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente <b>"PROJETO DE VIAGEM"</b>, como o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).</p> <p style="text-align: right;">Baião/PA, 19 de fevereiro de 2024. Benedito N. Batista Filho Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 001 / 2023 - GP</p> <p style="text-align: center;"> _____ <b>Benedito Nunes Batista Filho</b> Presidente do IPMB.</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>RECIBO</u></b></p> <p>Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$720,00, (setecentos e vinte reais) correspondente a 04 (quatro) diárias, constante da autorização deste <b>"PROJETO DE VIAGEM"</b>.</p> <p style="text-align: right;">Baião/PA, 19 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Benedito N. Batista Filho Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 001 / 2023 - GP</p> <p style="text-align: center;"> _____ Assinatura do servidor</p>